



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.773, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o valor da taxa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário de Passageiros "Thiago Ribeiro" de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e nos termos do Artigo 95, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada a Tarifa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário de Passageiros "Thiago Ribeiro" de Assis, como segue:

I- Linhas Estaduais:

- a) até 80 km: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) por passageiro;
- b) a partir de 80 km: R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por passageiro.

II- Linhas Federais:

- a) R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por passageiro, independentemente da quilometragem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado do Departamento de Administração, em 01 de fevereiro de 2019